
RESOLUÇÃO Nº009/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de março de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória-ES.

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº22/2018, do dia 18 de dezembro de 2018 aprovando a Implantação e Credenciamento do Serviço de Unidade Odontológica Móvel – UOM do município de Vila Velha.

Considerando o TERMO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA N. 3205201712292114289 em que o Secretário assume o compromisso de executar o Recurso Financeiro no valor de R\$250.000,00 para a aquisição da Unidade Odontológica Móvel.


Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 01 de fevereiro de 2019 e reunião de CIR Metropolitana realizada no dia 04 de fevereiro de 2019 em que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 003/2019 da CIR Metropolitana, que aprova a Implantação e Credenciamento do Serviço de Unidade Odontológica Móvel – UOM do município de Vila Velha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de março de 2019.


NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde